



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

23TA115
ePAD 44990/2023
Data: 08/11/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23SR040 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO E A TREVO SALGADOS CONGELADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET TIPO COQUETEL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA REGIONAL.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas, 225, em Belo Horizonte – MG, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Carlos Athayde Valadares Viegas, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade M 4.033.192, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 624.548.466-91, residente e domiciliado em Belo Horizonte – MG, conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria TRT/DG 03/2022 de 03 de janeiro de 2022, em decorrência da nomeação constante da Portaria TRT/GP 06/2022 de 03 de janeiro de 2022, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 30 de dezembro de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA** a empresa **TREVO SALGADOS CONGELADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 00.641.620/0001-00, estabelecida na Rua Do Ouro nº 1527 – Bairro Serra - em Belo Horizonte – MG, neste ato representada por Fernanda Diniz Mattos Guimarães Quinan, brasileira, portadora da Carteira de Habilitação nº 00442731250, DETRAN/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o CPF nº 034.898.106-60, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, na forma do artigo art. 124, I, “b” da Lei nº 14.133/2021 e Processo e-PAD 38.252/2023, legislação complementar e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ACRÉSCIMO:

O presente termo aditivo tem por objeto a adequação do contrato originário às necessidades do **CONTRATANTE**, nos termos da **COMUNICAÇÃO INTERNA N. SEML 207/2023 (doc. e-PAD 38252-2023-1)**, em face de fatos supervenientes à celebração do contrato, na forma abaixo descrita:

- a)** Fica acrescido ao serviço completo de *buffet* tipo coquetel inicialmente contratado o quantitativo de 300 (trezentas) pessoas, perfazendo um incremento no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, para fins de atender aos novos eventos que surgiram na agenda de 2023 do **CONTRATANTE**:-

CLÁUSULA SEGUNDA DOS VALORES:

Em virtude da alteração indicada na Cláusula Primeira deste Termo, o valor do presente Contrato fica acrescido a importância de **R\$ 31.440,00 (trinta e um mil e quatrocentos e quarenta reais)**, conforme explicitado na Comunicação



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Interna N. SELD/SCRD/217/2023 (doc. e-PAD 38252-2023-9), passando à ordem total de **R\$ 157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais)**, conforme descrito na tabela a seguir:

Valor Inicial (R\$)	Quantitativo contrato/ inicial	Quantitativo a ser acrescido	Valor Unitário	Valor acrescido	Valor Contratual Atualizado
125.760,00	1200 pessoas	300 pessoas	R\$104,80	R\$31.440,00	R\$157.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA DAS RATIFICAÇÕES:

As demais cláusulas e condições constantes do contrato firmado em 03 de agosto de 2023 permanecem íntegras, firmes e valiosas em todos os seus termos.

Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente que, depois de lido e achado conforme, foi assinado eletronicamente/digitalmente pelos contratantes, com certificado eletrônico e senha pessoal intransferível, por meio do arquivo eletrônico (em extensão .pdf) enviado por correspondência eletrônica, extraíndo-se cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2023

**CARLOS ATHAYDE
VALADARES
VIEGAS:30831992**

Assinado de forma digital por CARLOS ATHAYDE
VALADARES VIEGAS:30831992
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da
Justica - AC-JUS, ou=31375316000191, ou=Presencial,
ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=Tribunal Regional do
Trabalho da 3 Regiao - TRT3, ou=SERVIDOR, cn=CARLOS
ATHAYDE VALADARES VIEGAS:30831992
Dados: 2023.11.08 13:57:32 -03'00'

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA TERCEIRA REGIÃO**
Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor-geral

**TREVO SALGADOS
CONGELADOS
INDUSTRIA E COMERCIO
LT:00641620000100**

Assinado de forma digital por
TREVO SALGADOS CONGELADOS
INDUSTRIA E COMERCIO
LT:00641620000100
Dados: 2023.11.07 17:25:41
-03'00'

**TREVO SALGADOS CONGELADOS
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
Fernanda Diniz Guimarães Quinan